



DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 274/2025

PROCESSO Nº 2121/2025

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 2713/2025

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Deputado Cabo Bebeto que tramita nesta Casa sob o número 274/2025, onde tem como ementa: CONCEDE A COMENDA HÉLVIO AUTO AO SR. FRANCISCO DE ASSIS COSTA.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Resolução foi encaminhado à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que o presente Projeto de Resolução atende aos preceitos estabelecidos na Constituição do Estado de Alagoas, bem como no Regimento Interno da casa, não havendo quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Sendo assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 274/2025.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em
02 de 12 de 2025.

Presidente: Alexandre Ayres

Relator: Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Membro: R

Membro: N

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____